



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Vereador Rafael Tanzi de Araújo, solicitou que fosse registrado neste documento as falhas dos softwares de gestão de sessão plenária (travamento do programa de transmissão, controle de microfones e votação) e de gestão do processo legislativo (queda do site utilizado para encaminhamento de edital e resumo de expediente de sessão extraordinária) e do hardware utilizado durante a sessão. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> <https://www.youtube.com/live/OdD-bcQ30l.b>. Encerram-se os trabalhos às 19h41min.

Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 2 de julho de 2024.
4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: Clovis Antonio Ocuma.

Início dos trabalhos às 19h42min.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Resolução Nº 21/2024, de 29/07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Newton Dias Bastos". Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024, de 31/07/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Newton Dias Bastos". Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/OdD-bcQ30l>. Encerram-se os trabalhos às 20h09min.

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, - PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, concedida nos termos do edital nº 37/2024-L, em cumprimento aos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do art. 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do art. 48 da lei federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, realizada no "Plenário Júlio Arantes de Freitas", em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro. Participaram da referida Audiência Pública os Vereadores Thiago Vieira Nunes, Presidente; Newton Dias Bastos, Vice-Presidente; José Alexandre Pierroni Dias, Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CPOFC) da Câmara Municipal. Participaram também os Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior. Presentes também os servidores da Câmara Municipal: Renato Alves Marques, Agente de Operações II; Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões; Letícia Carvalho de Lima, Coordenadora Legislativa Substituta; Carlos Oriani Duro, Assistente de Comissões; Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico; Amanda Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional. O Presidente da Comissão, Vereador Thiago Vieira Nunes, declarou abertos os trabalhos às 18 horas e 11 minutos, comunicando que foram oficiados a todos os Diretores de Departamento da Prefeitura Municipal para participarem desta Audiência. O Presidente também esclareceu que a Audiência Pública foi concedida para apresentação e discussão do Projeto Orçamentário da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarsaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderia apresentar questionamentos sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086. Registra-se que foi dada ampla publicidade a esta Audiência tanto com faixas espalhadas pela cidade quanto pelas divulgações nas redes sociais. Todo esse cuidado é inerente à preocupação e respeito ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual orienta o devido procedimento referentes às leis orçamentárias. Dando início à exposição do Projeto, o Presidente passou a palavra à servidora Madeli de Fátima Figueira que fez a apresentação do Projeto. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores participantes que teceram os seus comentários e questionamentos sobre as propostas apresentadas no Projeto em questão. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos Vereadores participantes o Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, ressaltando que nenhum representante do Executivo compareceu à esta Audiência, e dessa forma, ocasionando a permanência de algumas dúvidas. Ademais, reforça que a pessoa responsável pela elaboração deste projeto deveria estar presente para tirar as dúvidas dos Vereadores e da Sra. Madeli Figueira, que segundo o Vereador, esta executou a função do Executivo e Legislativo nesta Audiência. Na sequência A Senhora Madeli e o Doutor Gabriel passaram a ler e responder as questões realizadas, tanto pelo público presente, como as questões enviadas pelas redes sociais e via WhatsApp. Em alguns momentos o público presente manifestou-se quanto as respostas obtidas, sendo ouvidos os pontos de vista da população, as queixas e sugestões apresentadas. Os Vereadores presentes também dialogaram com o público participante a fim de se obter maior clareza sobre as reivindicações da população. Após os apontamentos dos municípios e considerações finais dos Vereadores, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Thiago Vieira Nunes agradeceu a presença de todos, declarando que a ata da presente Audiência estaria a disposição na Secretaria da Câmara Municipal e, logo após, declarou o encerramento da Sessão da Audiência Pública, às 20 horas e 41 minutos. Para constar, durante o período da Audiência, foi monitorada a presença de internautas com pico máximo de espectadores de 4 para a plataforma Facebook e 21 para o Youtube. Além disso, a ata, conforme declarado pelo Presidente da CPOFC, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes foi lavrada consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=8RdgeeTX4Nw>.
THIAGO VIEIRA NUNES- PRESIDENTE CPOFC / NEWTON DIAS BASTOS- VICE-PRESIDENTE CPOFC E JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS- MEMBRO CPOFC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514- De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2023, de 22/03/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Newton Dias Bastos – PL, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE e Rafael Tanzi de Araújo – REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito de São Roque ao Dr. Edson Inocencio Caparelli. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Emérito de São Roque ao DR. EDSON INOCENCIO CAPARELLI.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515- De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023, de 12/09/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PL) Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor PAULO MIGUEL MANFREDI.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516- De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alencar Barboza Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor ALENCAR BARBOZA CARVALHO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517 - De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2024, de 18/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Mariza Vieira Peixoto Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roquense à Senhora MARIZA VIEIRA PEIXOTO CRUZ.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518- De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2024, de 27/06/2024, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Ian Vaughan Bloom.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor IAN VAUGHAN BLOOM.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519- De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2024, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Luiz Paulo Lauck.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor LUIZ PAULO LAUCK.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

PORTARIAS EXPEDIDAS:

Portaria nº 134-L, de 09/03/2024, que designa os agentes públicos responsáveis pelas contratações públicas realizadas por licitação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 135-L, de 09/03/2024, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações responsável pelas contratações públicas realizadas por licitação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque na plataforma do Portal de Compras Públicas.

Portaria nº 136-L, de 12/03/2024, que dispõe sobre a lotação do Sr. Renato Alves Marques, Agente de Operações, a ser lotado na Gerência de Compras.

Portaria nº 137-L, de 12/03/2024, que altera o segundo período de gozo das férias da servidora Nicole Heloia Feliciano Pereira, Agente de Operações, lotada na Gerência de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 19/08/2024.

Edição 1309 / Valor: R\$ XX

Qualidade, bom preço e atendimento nota 10!

11 91029-1754 **ALASKA**

41 anos de bons serviços

www.postosalaska.com

Jandira - SP
Av. Camine Gragnano | Nº 25

São Roque - SP
Rod. Raposo Tavares | Km 57

CONSLAC